Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi 89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE

PREGÃO ELETRÔNICO 07.011/2023

A SC INSTRUMENTOS MUSICAS E ACESSORIOS LTDA ME empresa no ramo de Instrumentos Musicais, Acessórios de som, áudio e informática, localizada na: Av Getúlio Vargas 1446 - Sala 08 - Joinville SC, através do seu representante legal Marcio José Schütz CPF 918.295.770-34, RG 506 3598733 SSP RS, vem tempestiva e oportunamente à digna presença de Vossa Senhoria, com lastro nos incisos XXXIV e LV, do artigo 5°, da Constituição Federal de 1988 e artigo 109, I, f, da Lei n°. 8.666/1993, para interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Requerendo seja recebido, conhecido e provido, promovendo a reforma da respectiva decisão, exercendo o juízo de retratação ou proceda o seu encaminhamento à autoridade superior nos termos do artigo 56, \$1° da Lei 9.784/1999, expondo e requerendo para tanto o contido nas relevantes razões anexas.

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

I - A INOBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFÊNCIA.

I.I - Quanto ao iten 01 do Lote 01

O objeto da Licitação constante no Edital exige que os produtos ofertados pelas empresas participantes do certame devem obedecer a critérios mínimos constante no Termo de Referência, sob pena de ser inabilitada na concorrência referente ao item licitado.

Desta forma, as propostas que apresentarem produtos diversos e/ou em qualidade inferior ao previsto no termo de Edital devem ser desclassificadas da concorrência do item.

Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi 89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

No entanto, a empresa que foi classificada, PEDRO G FERNANDES, apresentou item que não atende às especificações do termo de referência. No item do edital de n°. 01 - TECLADO SEMIPROFISSIONAL [...], a empresa apresentou produto alheio ao pedido, todavia não foi desclassificada pelo ilustre pregoeiro, conforme será demonstrado a seguir: O edital apresenta a seguinte especificação:

Nº Especificação 1 TECLADO MUSICAL SEMIPROFISSIONAL 61 TECLAS COM SUPORTE

A empresa vencedora, ao anexar sua proposta, qualificou o seguinte item:

Item	Descrição do Material	Quant	Unid	Marca / Modelo
	TECLADO MUSICAL SEMIPROFISSIONAL 61 TECLAS COM SUPORTE	9	UNID	mxt mt3000

Como não foi apresentado especificação técnica, buscamos através de sites de pesquisa na internet informação e mais detalhes sobre o teclado modelo mt3000 da marca: mxt.

As infomações que encontramos dão conta de que o produto ofertado trata-se de teclado iniciante sem a caractística basica de um teclado semiprofissional.

Vejamos:



Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi

89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

Equipado com:

- · 61 teclas estilo de Piano
- · 300 Timbres seletos / 300 Ritmos Populares
- 61 músicas de percussão de teclado
- 30 músicas de demonstração / 3 modos de ensino
- · Com reprodutor de música USB
- · Display de LED
- Controle de Volume de Música USB / Controle de Volume Principal / Controle de Volume de Acompanhamento
- Controle de Transposição / Controle de Tempo Alimentação externa:

9Vdc / 100-240Vac

Tamanho produto:

84.5×33×9.5 cm

Peso Produto: 3,4 kg

- Modo Playing/ Modo Equalizador / Releitura AB /
- Normal / Demo One / Demo All
- · Seleção de música anterior ou próxima música
- Sustain/Vibrato/Metrônomo/Split
- Gravar/Programar/Reproduzir/Sincronizar/Iniciar/

Parar/Preencher

- Acorde com um dedo / Acorde vários dedos / Acorde baixo
- · Alimentação externa
- · Fone de ouvido externo/microfone externo



Imagem da parte onde deve haver entrada para pedal sustain

Fonte: https://www.magazineluiza.com.br/teclado-musical-61-teclas-mxt-5-8-m-t3000/p/fb16962903/im/tear/

Em tese um teclado semiprofissional tem três características essenciais:

*Teclas sensitivas- Na prática, a tecnologia permite que o tecladista determine a intensidade do som através do seu toque. Assim, as teclas sensitivas controlam a pressão que é exercida para tocar o instrumento.

*Polifonia mínima de 32 vozes- Polifonia é a quantidade de vozes que o teclado suporta emitir simultaneamente. Quanto maior a polifonia, menos risco o tecladista corre de tocar uma nota e ela não aparecer.

*Entrada para pedal sustain - O pedal sustain é uma ferramenta indispensável para um tecladista na hora de

Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi

89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494 CNPJ: 29583709/0001-49 | IE: 258574232

tocar. Com o pedal de sustain, você consegue dar continuidade as notas (estendê-las) sem precisar ficar com a sua mão sobre o teclado.

Como podemos ver no detalhamento técnico acima, o produto apresentado pelo licitante hora habilitado não contempla nenhuma dessas três características.

Desta forma, fica evidente a incompatibilidade do item apresentado perante o exigido no certame, portanto, resta claro que aquele produto não atende as especificações do termo de referência, por este motivo, a recorrente pede pela desclassificação da empresa PEDRO G FERNANDES quanto ao item n°. 01 - TECLADO SEMIPROFISSIONANL [...] do certame.

II - DA INOBSERVÂNCIA AOS PRINCIPIOS DA LICITAÇÃO

Nota-se, que no caso sob exame, será impossível que seja respeitado o princípio constitucional da ampla concorrência e competitividade real, perdendo assim a finalidade da licitação, qual seja, a aquisição de produtos de qualidade (dentro das necessidades da administração - As quais devem ser justificadas no processo administrativo) com menores preços, além de fomentar o mercado nacional.

O produto objeto da presente discussão, apresentado pela empresa, e demonstrado no presente recurso, não possui algumas das principais especificações que caracterizam o produto licitado, sendo assim, é claro que este não atenderá corretamente a demanda do município, destarte, o certame estará maculado em face dos licitantes que poderiam oferecer melhores equipamentos que atendessem a real necessidade desta administração.

Portanto, o que se pretende é que a finalidade do certame possibilite a aquisição mais vantajosa para a administração. Ocorre que, como demonstrado no presente recurso, as exigências estabelecidas não se coadunam aos princípios da isonomia, ferindo o caráter de competitividade e trazendo à baila a questão da economicidade.

No caso em tela, haverá prejuízo para esta Administração, uma vez que diante da possibilidade de

Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi 89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

ofertar produtos com as especificações exigidas, a empresa habilitada para o Lote 01, ofertara produto que não atende às especificações do Edital, comprometendo a lisura do procedimento licitatório.

III - DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, demonstrado o inegável equívoco, e, invocando ainda, o elevado discernimento Jurídico do ínclito Relator, a quem couber o presente recurso administrativo, requer o recorrente, seja o presente recurso recebido, conhecido e provido, no sentido de determinar a desclassificação da empresa vencedora PEDRO G FERNANDES quanto ao Lote 01, pelas razões acima expostas.

Nestes termos,

Espera deferimento.

Joinville, 29 de setembro de 2023

MARCIO JOSE Digitally signed by MARCIO 7034

SCHUTZ:9182957 JOSE SCHUTZ:91829577034 Date: 2023.09.29 22:03:03 -03'00'

SC INSTRUMENTOS MUSICIAS E ACESSÓRIOS LTDA ME CNPJ 29.583.709/0001-49 Representante Legal.